



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01 \2014.

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI A
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS
ALVARÁS REFERENTES AO
FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO,
EMPRESAS, EM CONFORMIDADE AO PLANO
PPCI DO MUNICÍPIO DE PIRATINI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ALBERTO RENAN OLIVEIRA DA CUNHA, Presidente da
Câmara Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.**

**FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º - Fica criada no âmbito da Câmara Municipal de Piratini,
a Frente Parlamentar em Defesa dos Alvarás Referentes ao Funcionamento do
Comércio, Empresas, em Conformidade ao Plano PPCI do Município de Piratini e Dá
Outras Providências.**

**Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua
publicação.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, em 27 de março de 2014.

**Alberto Renan Oliveira da Cunha
Presidente - 2014**



Declaração

Declaro para os devidos fins que a Resolução nº 01/2014 esteve afixada no Painel de Subscrições da Câmara Municipal de Guatuni, no período 27/03/2014 até 25/05/2014.

Guatuni - RS, 25 de maio de 2014.

Luís, Mateo
Assessor da Presidência